



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Renato Gadelha



AQ EXPEDIENTE DO DIA
15 de 05 de 18
PRESIDENTE

REQUERIMENTONº 9119 /2018

Requer a realização de audiência pública para discutir sobre a diminuição do duodécimo do Poder Judiciário, estimado pela Lei Estadual nº 11.057/2017 (LOA 2018).

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, venho perante Vossa Excelência requer a realização de audiência pública para discutir sobre a diminuição do duodécimo do Poder Judiciário, estimado pela Lei Estadual nº 11.057/2017 (LOA 2018).

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com o presente requerimento, trazer à discussão por esta casa, juntamente com todos os interessados, representantes de classe e associações respectivas sobre o teor da Lei Estadual nº 11.057/2017 (LOA 2018), que estima a Receita do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2018.

Pelo texto da lei, observa-se que o texto legal estabelece, como limite orçamentário do Poder Judiciário, o montante da sua despesa no ano de 2017, sem sequer fazer incidir índice de correção monetária, bem como a ignorar que o limite de 2017 foi a despesa de 2016.

Neste sentido, a LOA de 2018 simplesmente ignora a existência da inflação real durante o período, deixando de utilizar os respectivos índices nos anos que se passaram como forma de preservar o valor real da moeda.

Esse fato repercute diretamente nos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado, à medida em que se mantém para o Tribunal de Justiça do Estado o mesmo orçamento dos anos anteriores, sem se levar em consideração, nem as metas e objetivos inseridos no Plano Plurianual, nem tampouco as necessidades correntes que sua estrutura demanda dia a dia, a importar o seu indesejado achatamento.

O tema da propositura é de importância singular para toda a sociedade, e, nomeadamente, para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que, não obstante a previsão constitucional de independência de poderes, vê-se tolhido pelo Poder Executivo, que tornou seu orçamento defasado.



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Renato Gadelha



Justamente pela importância do tema disposto no projeto de lei faz-se imprescindível que seja ampliado o debate, trazendo à discussão os mais variados setores da sociedade civil, o que, inclusive, traz mais legitimidade à discussão.

Na certeza de que este é um pleito não só deste parlamentar como de seus pares, aguarda o deferimento deste requerimento de realização de audiência pública, como forma de ampliar a discussão sobre esse importante tema.

Sala de Sessões, em 15 de maio de 2018


RENATO GADELHA
- Deputado Estadual -